



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROT. N.º 109 / 02 / 89
PROT. N.º 31 / 89
PALMITAL 09 / 02 / 89
Dra. Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 121 / 89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência o senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo providências urgentes no sentido da aplicação da Lei Municipal Nº 1101 de 07 de junho de 1977 que dispõe sobre construção e reforma de muros e passeios e dá outras providências, ou que seja tomada outras providências no envio de mensagem dispondo sobre este assunto que pautamos de relevância para nossa cidade.

Justificamos esta nossa reivindicação pelo fato da existência em nossa cidade de centenas de terrenos dotados de guias e sarjetas, asfalto, calçamento, totalmente abertos, sem muros ou calçadas e muitos deles com muros caídos e calçadas em mau estado de conservação, alguns mesmo com edificações, entretanto completamente abertos, oferecendo um mau aspecto à cidade.

Entendemos então, que há necessidade da municipalidade exigir desses proprietários, para que tomem providências, construindo muros, calçadas ou reformar onde está em mau estado de conservação, daí, termos conhecimento dessa Lei Municipal que nos parece nunca foi aplicada, mas que há necessidade de sua colocação em prática, ou então, que se envie um novo Projeto para esta Casa mais abrangente, para que providências sejam tomadas e esse problema seja resolvido e tenhamos uma cidade mais bonita e mais apresentável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

A P R Palmital, em 01 de fevereiro de 1.989.

MUNICÍPIO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

OR UNANIMIDADE
ESSAO ORDINÁRIO DB 09/02/89

José Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 09/02/89

José Bueno Vidal
Presidente

Gilson Sebastião
Vereador

ENCAMINHADO

EM 10/02/89

OFÍCIO N.º 109 / 89

Dra. Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA